



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 2/2025

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a interrupção de fornecimento de água na UEPG;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender as aulas presenciais na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) nos seguintes períodos, em decorrência do desabastecimento de água:

- **18 de março de 2025** (hoje) – períodos da **tarde e noite**;
- **19 de março de 2025** (amanhã) – períodos da **manhã, tarde e noite**.
- 

**§1º** As atividades acadêmicas deverão ser realizadas de forma **remota**, podendo ocorrer de maneira **síncrona ou assíncrona**, conforme definido pelo respectivo Colegiado de Curso.

**§3º** No dia **19 de março de 2025(amanhã)**, a situação será reavaliada, e, se necessário, será emitida nova Ordem de Serviço referente à **quinta-feira, 20 de março de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 18/03/2025, às 10:26, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2484953** e o código CRC **55D25C3C**.